

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA № 16.307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Lucimara da Silva Moura, matrícula 3661, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 29 de setembro de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 01/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0492304**e o código CRC FCAFAA9E.